



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 127, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

*“Concede férias as servidoras que menciona,
e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que
lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o decreto n. 020, de 03 de abril de 2020, que
dispõe sobre as medidas de prevenção e de enfrentamento a
epidemia causada pelo Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas temporárias para conter
a evolução da pandemia ocasionada pelo Covid-19.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder adiantamento de 15 (quinze) dias de férias as servidoras, do
Anexo Único desta Portaria, no período de **16 de Abril de 2020 a 30
de Abril de 2020**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no
âmbito da administração pública municipal, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Abril
de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 127 DE 16 DE ABRIL DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ROSA DA ROCHA VALENCIO	07/07/2019 A 06/07/2020
AURINETE NOGUEIRA DE BRITO	19/07/2019 A 18/07/2020